



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0064/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

EM 17 DE ABRIL DE 2018.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

PORTARIAS	01
RESOLUÇÕES	01
TERMOS DE DESISTÊNCIA	02
LICITAÇÕES	02

## PORTARIAS

PORTARIA N.º 043/2018 - DE 17 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Licença Maternidade à Servidora e dá outras providências...*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr<sup>a</sup>. **TATIANE VITA MORI**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de **Diretor de Informação de Atenção Básica**, Símbolo **DAS-5**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local de costume, com efeito retroativo a 12 de abril de 2018, revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD - Fone: (67) 3466-1611  
<http://www.gloriadedourados.ms.gov.br> - Email: [doegd@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:doegd@gloriadedourados.ms.gov.br)

## RESOLUÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE Abril 2018.**

*Dispõe sobre a convocação de suplente de Conselho Tutelar*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado pela Lei federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 606 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### Resolve:

**Art. 1º** - Convocar o conselheiro suplente Edivaldo Alexandre dos Santos para que supra a vacância deixada por Caio Cezar Menezes Labigaline, que pediu desligamento do cargo de Conselheiro Tutelar.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 12 de abril 2018.

**Giuliana Doreto Schiave**

Presidente do CMDCA

## TERMO DE DESISTÊNCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
CONSELHO TUTELARTermo de Desistência de cargo de Conselheiro

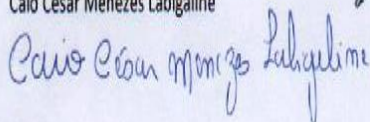
Eu, Caio César Menezes Labigaline, portador do RG:001.800.556 e CPF:038.593.251-08 residente e domiciliado a Rua: Caçapava, N°805, bairro Centro, na cidade de Glória de Dourados-MS.

Venho manifestar a Desistência da vaga de Conselheiro Tutelar, neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo, e nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio César Menezes Labigaline




## LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE RESULTADO  
CARTA CONVITE Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 010/2018**, realizada em 10/04/2018, com início às 11:00 horas que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de diversos materiais de limpeza a serem utilizados em escolas da rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedora do Certame por apresentar o menor preço por item a **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, com o valor da proposta para execução do serviços de R\$ 29.607,96 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Glória de Dourados - MS, 10 de Abril de 2018.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 016/2018**, referente à **Carta Convite nº 010/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora do certame **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Abril de 2018

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 003/2018 -Processo Administrativo nº 014/2018**, realizada em 10/04/2018, com início às 10:00 horas, que versa sobre a aquisição de caixa d'água a ser instalada em poço artesiano utilizado no fornecimento de água aos munícipes de Glória de Dourados, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com o valor total para fornecimento do objeto de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Glória de Dourados - MS, 10 de Abril de 2018.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 014/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 003/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 12 de Abril de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Hidrometal Saneamento e Construções Ltda-EPP**

**OBJETO:** Aquisição de caixa d'água a ser instalada em poço artesiano utilizado no fornecimento de água aos munícipes de Glória de Dourados, e, de acordo com o ANEXO II - PROPOSTA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial n.º 003/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>02.03</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA</b>
<b>02.03.017.122.0003.2019</b>	<b>Manutenção do Departamento de Água e Esgoto</b>
4.4.90.052.00	Equipamento e Material Permanente

Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Marçal Palma de Oliveira – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Pellim & De Nadai Ltda - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de diversos materiais de limpeza a serem utilizados em escolas da rede municipal de ensino deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite n.º 010/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 29.607,96 (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS</b>
<b>02.05</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>02.05.012.361.0017.2053</b>	<b>Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes</b>
3.3.90.36.00	Material de Consumo
<b>02.05.012.361.0015.2106</b>	<b>Gestão dos Recursos Salário Educação</b>
3.3.90.36.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 12 de Abril de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Sebastião Geraldo Pellim – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**  
**CONTRATADA: Azóia Center Park de Diversões Ltda - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação empresa especializada para locação de estrutura completa para realização de rodeio durante a 30ª EXPOGLÓRIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 55º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as descrições e quantitativos constantes do ANEXO I, da **Carta Convite n.º 012/2018**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:** R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>7</b>	<b>FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS</b>
<b>02.05</b>	<b>GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>
<b>02.05.02</b>	<b>FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS</b>
<b>02.05.013.392.0020.2054</b>	<b>Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 13 de Abril de 2018.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Marcelo Segantini Azóia – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
AVISO DE RESULTADO  
CARTA CONVITE Nº 012/2018**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 012/2018-Processo Administrativo nº 019/2018**, realizada em 11/04/2018, com início às 08:00 horas, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada para locação de estrutura completa para realização de rodeio durante a 30ª EXPOGLÓRIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 55º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, sagrando-se vencedora do certame a Empresa Permanente de Licitação decide declarar como vencedora do Certame a Empresa **AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA - ME**, com o valor total da proposta para execução dos serviços de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais).

Glória de Dourados - MS, 11 de Abril de 2018.

**Nelson Henrique**

Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 019/2018**, referente à **Carta Convite nº 012/2018**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a Empresa **AZOIA CENTER PARK DE DIVERSÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 13 de Abril de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

